

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 018.570/2016-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Machado Villar	14/2/2015	2637/2011-TCU-Plenário
V. Pereira Lima	29/4/2015	

2. Ressalte-se que o Sr. José Machado Villar e a empresa V. Pereira Lima não são representados por advogado.

3. Considerando que a tentativa de notificação no endereço comercial da empresa V. Pereira Lima não teve o retorno do Aviso de recebimento (referente ao Ofício 1712/2012) foram feitos esforços nos endereços da representante legal, contudo, os Avisos de Recebimento dos Ofícios 2209/2012 e 2630/2011 voltaram com informações “Ausente” e “Mudou-se”, respectivamente, motivo pelo qual foi necessário a publicação do Edital 2868/2012. Para notificação do Acórdão Recursal, foi realizada a publicação Edital 67/2015, visto que não foi possível localizar novos endereços da empresa responsável, ou de sua representante legal, nas bases de dados da Receita Federal ou 102Busca.

Secex-MA, em 15 de agosto de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)